



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Sexta-feira, 21 de Março de 2025 - Edição Nº 3467

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025;**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-033/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-033/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-033/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-033/2025 CONTRATO Nº CD-033/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-034/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-034/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-034/2025 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-034/2025 CONTRATO Nº CD-034/2025, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-031/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-031/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-031/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-031/2025 - CONTRATO Nº CD-031/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-032/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-032/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-032/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-032/2025 - CONTRATO Nº CD-032/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 001/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 007/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 008/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 008/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 082.603.378-43, residente e domiciliado à Rua Herculano Vieira, nº 92, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alagoas, nº 125, centro, Presidente Jânio Quadros, para o funcionamento da fábrica de vassouras de material pet, contratação essa em favor de **EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS**, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **014/2025**.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c o Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 20 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Alagoas, nº 125, centro, Presidente Jânio Quadros, para o funcionamento da fábrica de vassouras de material pet, cuja contratação deu-se com **EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS GOMES**, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 14 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeita Municipal

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**

Contratante: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N.º 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE,

Contratada: EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 082.603.378-43, residente e domiciliado à Rua Herculano Vieira, nº 92, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Alagoas, nº 125, centro, Presidente Jânio Quadros, para o funcionamento da fábrica de vassouras de material pet.

Fundamentação legal: Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
Contratante

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
CPF n.º 082.603.378-43
Contratada



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-033/2025
CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-033/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-033/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 02, lotada no Centro de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.091-0001-93, residente e domiciliado à Avenida Barreiras, nº 3171, Brasil, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 21 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-033/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-033/2025
CONTRATO Nº CD-033/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.091-0001-93, residente e domiciliado à Avenida Barreiras, nº 3171, Brasil, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 02, lotada no Centro de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 21 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-034/2025
CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-034/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-034/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 03, lotada no transporte de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.091-0001-93, residente e domiciliado à Avenida Barreiras, nº 3171, Brasil, Vitória da Conquista – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 21 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-034/2025
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº CD-034/2025
CONTRATO Nº CD-034/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.791.091-0001-93, residente e domiciliado à Avenida Barreiras, nº 3171, Brasil, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como médica plantonista, em conformidade com item 03, lotada no transporte de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$108.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 21 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-031/2025
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-031/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-031/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de serviços de especialidades médicas (consultas e exames) simples e de alta complexidade para o atendimento de pacientes deste município em sua sede e no município de Vitória Da Conquista, como prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames), em conformidade com os itens 1 ao 70, exceto o item 45, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 13.425.945/0001-05, residente à Rua Guilhermino Novais, 42, sala 08, Recreio, Vitória da Conquista-Ba, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 20 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-031/2025
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-031/2025
CONTRATO Nº CD-031/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 13.425.945/0001-05, residente à Rua Guilhermino Novais, 42, sala 08, Recreio, Vitória da Conquista-Ba.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de serviços de especialidades médicas (consultas e exames) simples e de alta complexidade para o atendimento de pacientes deste município em sua sede e no município de Vitória Da Conquista, como prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames), em conformidade com os itens 1 ao 70, exceto o item 45, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$590.833,49 (quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Presidente Jânio Quadros-BA, 20 de março de 2025.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-032/2025
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-032/2025

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-032/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames laboratoriais com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Jânio Quadros, como prestadora de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o anexo, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a VALDENIR TEIXEIRA DA ROCHA - ME, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.032/0001-65, residente à AV. Padre Ladislau Klener, 74, centro, Presidente Jânio Quadros-Ba, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 20 de março de 2025.

LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Ladislau Klener, 09, Centro
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



Extrato do Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-032/2025
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-032/2025
CONTRATO Nº CD-032/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

Contratada: **VALDENIR TEIXEIRA DA ROCHA - ME**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.032/0001-65, residente à AV. Padre Ladislau Klener, 74, centro, Presidente Jânio Quadros-Ba.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames laboratoriais com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Jânio Quadros, como prestadora de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o anexo, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

Valor Total: R\$614.050,15 (seiscentos e quatorze mil cinquenta reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Presidente Jânio Quadros-BA, 20 de março de 2025.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.

Ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.091/0001-93. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, **refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no item 02 como médica plantonista, lotada no Centro de Saúde, no item 03 como médica plantonista, lotada no transporte de pacientes do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexistência por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Silvana Vieira Ribeiro
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 001/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
SL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	01.791.091/0001-93	02 e 03	Médica Plantonista

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 18 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.



**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDCIAMENTO Nº 007/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 007/2025, que tem como objeto o **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **VALDENIR TEIXEIRA DA ROCHA - ME** inscrita no CPNJ sob o nº 09.088.032/0001-65. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física jurídica **VALDENIR TEIXEIRA DA ROCHA - ME**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no anexo., como prestadora de serviços de exames laboratoriais, do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação

Neirivaldo Tarcisio Silva
Equipe de Apoio

Silvana Vieira Ribeiro
Equipe de Apoio

Rangel Alves Faria
Equipe de Apoio



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 007/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 007/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
VALDENIR TEIXEIRA DA ROCHA - ME	09.088.032/0001-65	anexo	prestadora de serviços de exames laboratoriais

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 17 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**JÂNIO
QUADROS**
PREFEITURA**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº 008/2025.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 008/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CONSULTAS E EXAMES) SIMPLES E DE ALTA COMPLEXIDADE PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO EM SUA SEDE E NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** inscrita no CPNJ sob o nº 13.425.945/0001-05. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física jurídica **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no itens 1 ao 70, exceto o item 45, como prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames) do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

Thaina de Jesus Bonati
Agente de Contratação**Neirivaldo Tarcisio Silva**
Equipe de Apoio**Silvana Vieira Ribeiro**
Equipe de Apoio**Rangel Alves Faria**
Equipe de Apoio



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento nº 008/2025

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 008/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	13.425.945/0001-05	1 ao 70, exceto o 45	prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames)

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 17 de março de 2025.

LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal.